



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

SÚMULA: Aprova o relatório da Comissão Especial de Inquérito que investiga a prática de infração administrativa cometida pelo então servidor público municipal **ANTONIO CARLOS BROTTI**, conhecido por “Carlito” e a não existência física da empresa **S.M. DE SOUZA FABRI & CIA LTDA** no endereço R. Alcino Branco, nº 1994, Térreo, Arapuã-PR.

Art. 1º - É aprovado o relatório da Comissão Especial de Inquérito criada com o objetivo de apurar fato determinado voltado a investigar a prática de infração administrativa cometida pelo então servidor público municipal **ANTONIO CARLOS BROTTI**, conhecido por “Carlito” e a não existência física da empresa **S.M. DE SOUZA FABRI & CIA LTDA** no endereço R. Alcino Branco, nº 1994, Térreo, Arapuã-PR.

Art. 2º - Conclusões e providências:

I - A empresa **S.M. DE SOUZA FABRI & CIA LTDA**, a época da licitação, pertencia ao então servidor público municipal **ANTONIO CARLOS BROTTI**;

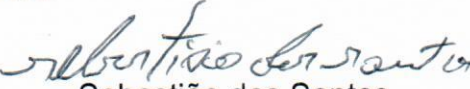
II - Era do conhecimento da senhora **SELMA MOREIRA DE SOUZA FABRI** que ela apenas cedeu seu nome para que não aparecesse na licitação o nome do servidor **ANTONIO CARLOS BROTTI**, pois este sabia não ser possível a sua participação na licitação. Portanto, a **Srª SELMA MOREIRA DE SOUZA FABRI** era “**LARANJA**” da empresa;

III - Não houve zelo por parte do Município de Arapuã no que tange a vistoria “in loco” para saber se a empresa de fato ali existia antes de expedição de alvará; e

IV - Até o presente momento **não houve** a instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar por parte do Município de Arapuã para apurar a responsabilidade do então servidor público **ANTONIO CARLOS BROTTI**.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Arapuã, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.


Sebastião dos Santos
Presidente da Câmara